



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000

PORTARIA Nº 055/2023

De 23 de outubro de 2023.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) ao funcionário abaixo relacionado:

Table with 3 columns: Nome, Cargo, Percentual. Row: Ailton Franca Palthano, Motorista III, 45%

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 23 de outubro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

Prefeito Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO. Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Barreiro/PR - CEP 85345-000

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Fica ratificada o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 101/2023, de 08 de agosto de 2023, que resolveu pela aplicação de Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa DELMAR PEREIRA ME, CNPJ sob nº. 04.584.570/0001-27 para AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA POLO PERSONALIZADAS DESTINADAS AO CONSELHEIROS DO RPPS, pelo valor total de R\$ 2.299,70 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Porto Barreiro, 24 de outubro de 2023.

ANDREA WOLFF LAGO Diretora Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO. Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Barreiro/PR - CEP 85345-000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 02/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Empresa Contratada: DELMAR PEREIRA ME, CNPJ 04.584.570/0001-27

Table with 6 columns: Item, Descrição, QTD, UN, Preço, Preço Total. Total: R\$ 2.299,70

R\$ 2.299,70 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Vigência: De 24/10/2023 a 23/12/2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 24 de outubro de 2023.

ANDREA WOLFF LAGO Diretora Presidente

RPPS - PORTO BARREIRO CNPJ: 32.286.364/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR

LEI Nº 919/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir/desapropriar bem imóvel e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR. ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por compra, acordo extrajudicial ou desapropriação judicial, um terreno com área de 826,79m² (oitocentos e vinte e seis metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), destacada de uma área maior, objeto parte da Transcrição 40.202, fls. 299 1º a 2º, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava, de Propriedade de GONCALINO DE QUADROS, ou a quem de direito pertencer, com a seguinte descrição: "Inicia-se no PONTO 01, de coordenadas X=372057,48 Y=7221470,23 localizado na linha de limite da Faixa de Domínio da BR 158 no Km 354,29 deste ponto segue por linhas secas com os seguintes azimutes e distâncias Az. 179°34'19" e Distância 10,85m, confrontando com Fermano Cardoso, até o PONTO 01, de coordenadas X=372057,56 Y=7221493,38 Az. 248°04'29" e Distância 21,36m, até o PONTO 02, de coordenadas X=372037,76 Y=7221451,42 Az. 246°56'31" e Distância 18,37m, até o PONTO 03, de coordenadas X=372020,86 Y=7221444,22 Az. 246°58'53" e Distância 17,61m, até o PONTO 04, de coordenadas X=372004,65 Y=7221437,33 Az. 246°59'27" e Distância 24,14m, confrontando com Gonçalino de Quadros (Remanescente) até o PONTO 05, de coordenadas X=371983,40 Y=7221428,16 Az. 338°38'22" e Distância 10,00m, até o PONTO 06, localizado na linha de limite da Faixa de Domínio da BR 158 no Km 354,67 de coordenadas X=371979,44 Y=7221437,24 deste ponto segue pelo limite da Faixa de Domínio com os seguintes azimutes e distâncias Az. 66°38'22" e Distância 23,17m, até o PONTO 07, de coordenadas X=372000,71 Y=7221446,52 Az. 66°59'53" e Distância 17,64m, até o PONTO 08, de coordenadas X=372016,95 Y=7221453,42 Az. 67°56'31" e Distância 18,38m, até o PONTO 09, de coordenadas X=372033,85 Y=7221460,62 Az. 67°51'52" e Distância 25,51m, confrontando com a Faixa de Domínio da BR 158, até o PONTO 01, onde iniciou-se a descrição do referido levantamento com Perímetro de 186,01m".

Artigo 2º - O imóvel mencionado no artigo anterior será destinado à incorporação de rua(s) ao sistema viário do município.

Artigo 3º - As despesas da execução desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, ou de crédito adicional regulamentar aberto.

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR

LEI Nº 920/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir/desapropriar bem imóvel e dá outras providências.

Artigo 1º - O valor total a ser pago pelo referido terreno será de R\$ 413,39 (quatrocentos e treze reais e trinta e nove centavos), de acordo com o Protocolo de Intenção assinado entre a Prefeitura Municipal e o proprietário do imóvel.

Artigo 2º - Fica autorizado o Município de Marquinho, a promover todos os atos judiciais e extrajudiciais necessários para a efetivação da referida utilização para os fins indicados, assegurando-lhe a área compreendida no artigo 1º desta lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2023.

Elio Bolzon Junior Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR

LEI Nº 920/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir/desapropriar bem imóvel e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por compra, acordo extrajudicial ou desapropriação judicial, um com área de 4.510,94m² (quatro mil quinhentos e dez metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados), destacada de uma área maior, objeto parte da Matrícula 37.974, do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul, de Propriedade de FERMINO CARDOSO, ou a quem de direito pertencer, com a seguinte descrição: "Inicia-se no PONTO 01, de coordenadas X=372472,28 Y=7221648,13 localizado na linha de limite da Faixa de Domínio da BR 158 no Km 354,14 deste ponto segue por linhas secas com os seguintes azimutes e distâncias Az. 182°00'01" e Distância 11,06m, confrontando com Doraci Cardoso, até o PONTO 01, de coordenadas X=372471,88 Y=7221637,08 Az. 246°47'11" e Distância 450,83m, confrontando com Fermano Cardoso (Remanescente) até o PONTO 02, de coordenadas X= 372057,56 Y=7221459,39 Az. 359°34'19" e Distância 10,85m, confrontando com Gonçalino de Quadros até o PONTO 03, de coordenadas X=372057,48 Y=7221470,23 localizado na linha de limite da Faixa de Domínio da BR 158 no Km 354,59 Az. 66°47'11" e Distância 451,34m, confrontando com a Faixa de Domínio da BR 158, até o PONTO 01, onde iniciou-se a descrição do referido levantamento com Perímetro de 924,08m".

Artigo 2º - O imóvel mencionado no artigo anterior será destinado à incorporação de rua(s) ao sistema viário do município.

Artigo 3º - As despesas da execução desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, ou de crédito adicional regulamentar aberto.

Artigo 4º - O valor total a ser pago pelo referido terreno será de R\$ 2.255,42 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Protocolo de Intenção assinado entre a Prefeitura Municipal e o proprietário do imóvel.

Artigo 5º - Fica autorizado o Município de Marquinho, a promover todos os atos judiciais e extrajudiciais necessários para a efetivação da referida utilização para os fins indicados, assegurando-lhe a área compreendida no artigo 1º desta lei.

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR

LEI Nº 920/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir/desapropriar bem imóvel e dá outras providências.

Artigo 1º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2023.

Elio Bolzon Junior Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO - PR CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RUA SETE DE SETEMBRO, BAIRRO CENTRO, S/N, FONE: 4236481102, CEP: 85168000

RESOLUÇÃO Nº 13/2023 - CMDCA

Simula: Aprovar prestação de conta 1º semestre 2023 Deliberação Nº 047/2022 CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Marquinho - PR, no uso das competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 888/2023, de 28 de março de 2023. Em reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2023, reuniram-se para Fruits do dia referente apreciação e aprovação da prestação de conta referente ao 1º semestre de 2023, da DELIBERAÇÃO Nº 047/2022-CEDCA/PR, recurso recebido via FIA/CEDCA-PR, repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira Infância no valor de R\$: 75.000,00 que se encontra em execução dentro do prazo de vigência do repasse.

Resolve: Art. 1º - após apresentar relatório da conta do repasse junto a este conselho onde não houve gastos nesse período apenas rendeu a aplicação o recurso está com R\$: 79.336,07 de saldo em conta mais que o mesmo será executado dentro do período de vigência do repasse, conforme Plano de Ação.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar a prestação de conta referente ao 1º semestre de 2023, repasse de Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou crianças de 0 aos 6 anos de idade-Primeira Infância, DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 - CEDCA/PR/2021.

Art. 3º - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Marquinho - PR, 23 de outubro de 2023.

Aldair Moscolini Presidente-CMDCA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 83/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: Dia 10 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, A ESTE MUNICÍPIO, DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE PRÉDIOS MUNICIPAIS COM PONTOS FIBRA COM A TECNOLOGIA VLAN (ROUTERBOARDS E CONVERSOR DE FIBRA) NA ÁREA URBANA, E COMUNICAÇÃO DE PONTOS A RÁDIO NA ÁREA RURAL, COM INSTALAÇÃO EM PONTOS NOVOS E REESTRUTURAÇÃO COM EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS NOS PONTOS JÁ EXISTENTES, SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES, NO PLANO BÁSICO. Valor máximo estimado: R\$ 93.715,56 (noventa e três mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EPI'S E ARTEFATOS DE CIMENTO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 27 de outubro de 2023 até às 08h do dia 10 de novembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 10 de novembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 10 de novembro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.630.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 25 de outubro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2023 - GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 20.014.328-9. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual do Campo Pedro Rufino de Siqueira, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná. VALOR MÁXIMO: R\$ 381.427,03 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos). DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 21 de novembro de 2023, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). MODO DE PARTICIPAÇÃO: por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS: O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br e www.comprasparana.pr.gov.br INFORMAÇÕES: (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. DATA: 24/10/2023. Comissão de Contratação

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 650/2023 - GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 20.997.089-9. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Álvaro Natel de Camargo, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná. VALOR MÁXIMO: R\$ 350.357,76 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e seis centavos). DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 20 de novembro de 2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos). MODO DE PARTICIPAÇÃO: por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS: O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br e www.comprasparana.pr.gov.br INFORMAÇÕES: (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. DATA: 24/10/2023. Comissão de Contratação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 656/2023 - GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 21.010.896-3. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Padre Sigismundo, no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. VALOR MÁXIMO: R\$ 490.469,75 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 21 de novembro de 2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos). MODO DE PARTICIPAÇÃO: por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS: O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br e www.comprasparana.pr.gov.br INFORMAÇÕES: (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. DATA: 24/10/2023. Comissão de Contratação.